



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

P O R T A R I A N º 001/2025



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os § 3º, do artigo 283, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 03, de 14 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

Indicar

Leonardo Molinari Galdino, matrícula nº 9262, para representar a Fazenda Municipal junto ao **Conselho Municipal de Contribuintes**, do Município de Pirai, para o biênio 2024/2025.

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de janeiro de 2025

Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes

Secretária Municipal de Fazenda

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Tel.: 2431-9966 / 9977
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br